

ATO DA MESA DIRETORA N° 042/2007 - MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso XII, do Artigo 11 do Regimento Interno e Inciso I, do Artigo 5° da Lei n° 1.726 de 10 de abril de 2007 e, considerando o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar n° 014/2007/CPADS/CG/ALE/RO,

RESOLVE:

Aplicar, com fundamento no artigo 166, inciso III, da Lei Complementar n° 68/92, a penalidade de **DEMISSÃO** à servidora pública **IVANETE PONTES TÁVORA**, cadastro n° 0404-4, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, referência salarial 03, Carreira A – Ocupações de Serviços e Apoio Administrativo, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, por inobservância dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III, IV e X do art. 154 e transgressão ao inciso II c/c § 2° do Art. 170, todos da Lei Complementar Estadual n° 68, de 09 de dezembro de 1992, a partir de sua publicação.

Mesa Diretora, 19 de dezembro de 2007.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Deputado Alex Testoni
1° Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena
2° Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1° Secretário

Deputado Chico Paraíba
2° Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3° Secretário

Deputado Maurinho Silva
4° Secretário